



DÉCIM ITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francaz
Registrador

1 9 2 9 do 5ter 4 de Registro
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula
192.954

ficha
01

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 123, TIPO B, localizado no 12º andar da TORRE 1, integrante do "CONDOMÍNIO VILLAGIO ALLEGRO", situado na AVENIDA DO RIO PEQUENO, sem número, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 48,2000m², a área de uso comum de 39,0949m², e a área total construída de 87,2949m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,628210% no terreno condominial, cabendo-lhe o direito a 01 vaga para estacionamento de veículo, coberta ou descoberta, localizada no térreo, térreo elevado (sobresolo), e no primeiro ou segundo subsolos do condomínio, em local indeterminado, e sujeita ao uso de manobrista.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 101.007.0297-9 em maior área.

PROPRIETÁRIOS: WILLY BEÇAK, RG 1.339.432-SP, CPF 107.164.758-04, e sua mulher MARIA LUIZA BEÇAK, RG 1.647.146-SP, CPF 050.984.248-87, brasileiros, pesquisadores científicos, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Belini, 330.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/139.564 de 26/01/1998. (Especificação Condominial registrada sob o nº 289 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 9.268 no Livro Três, Registro Auxiliar, ambas nesta data), todos deste Registro.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

- continua no verso -

matrícula
192.954

ficha
01

verso

Av.01 em 17 de Fevereiro de 2009

ÔNUS HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.11/139.564, deste Cartório, os proprietários deram em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 45,76415% do terreno onde se assenta o "CONDOMÍNIO VILLAGIO ALLEGRO", incluindo-se a fração ideal do imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$4.551.666,30, assumida por GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 58.507.286/0001-86, destinada ao financiamento da construção do empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO VILLAGIO ALLEGRO". A dívida será amortizada no prazo de 15 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento, na forma constante daquele Registro. Para fins do artigo 1484 do Código Civil Brasileiro, as unidades hipotecadas foram avaliadas em R\$5.917.166,19. Comparecendo como interveniente construtora a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada e, como fiadores e principais pagadores na proporção de 51% do total da dívida, para GOLDFARB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 66.177.726/0001-02, e 49% para PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 02.950.811/0001-89.

O Escrevente Autorizado,


Mauricio Gonçalves de Alvim

- continua na ficha 02 -

matrícula
192.954

ficha
02

São Paulo, 17 de fevereiro de 2009

Av.02 em 17 de Fevereiro de 2009

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datado de 15 de dezembro de 2008, consta que, a incorporadora e mandatária **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada, representada por Milton Goldfarb e Paulo Cesar Petrin, autorizou a abertura desta matrícula.

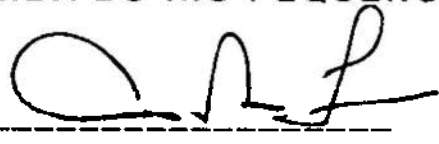
O Escrevente Autorizado, 
Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 490.931

Av.3 em 9 de Dezembro de 2009

NUMERAÇÃO PREDIAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento datado de 03 de novembro de 2009 e da Comunicação de Alteração de Numeração Predial, expedida em 01 de outubro de 2009, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o "CONDOMINIO VILLAGIO ALLEGRO", onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu oficialmente o nº 120 da AVENIDA DO RIO PEQUENO.

O Escrevente Autorizado, 
Carlos Ramalho Ferrari

Microfilme: Protocolo número 509.524

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matricula
192.954

ficha
02

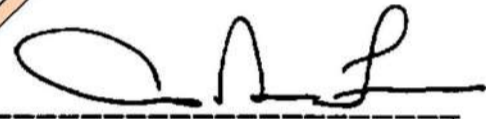
verso

R.04 em 6 de Janeiro de 2010

DAÇÃO EM PAGAMENTO

Nos termos da escritura lavrada em 02 de dezembro de 2009, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado (Livro 605, páginas 217/233), os proprietários, **WILLY BEÇAK** e sua mulher **MARIA LUIZA BEÇAK**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387, 11º andar, CNPJ 58.507.286/0001-86, representada por Milton Goldfarb, RG 5.571.928-SP, CPF 013.341.348-98 e Paulo César Petrin, RG 24.653.700-SP, CPF 834.297.009-49, pelo valor de R\$65.089,07, cumprindo-se o instrumento particular de 17/08/2006, aditado em 15/01/2007, não registrados.

O Escrevente Autorizado,



Carlos Ramalho Ferrari

Microfilme: Protocolo número 512.288

Av.05 em 23 de julho de 2019

Prenotação 760.262 de 11 de julho de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201907.0417.00461717-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 03)

Matricula

192.954

ficha

03

São Paulo, 23 de julho de 2019

Indisponibilidade em 04/07/2019, nos autos do Proc. 00016582020115150135, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331LW000169636KJ19C

Av.06 em 08 de agosto de 2019

Prenotação 761.469 de 23 de julho de 2019

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 2019071612.00868959-TA-210, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de julho de 2019, nos autos do Proc. 00016582020115150135, por solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331JE000180821AA193

(continua no verso)

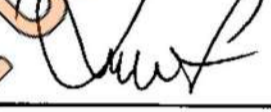
Matrícula
192.954

ficha
03
verso

Av.07 em 08 de setembro de 2020
Prenotação 787.636 de 10 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.0715.01264660-IA-230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/08/2020, nos autos do Proc. 00018202220125020012, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina 
Selo Nº 111328331SD000358186MN20U

Av.08 em 17 de novembro de 2020
Prenotação 795.067 de 06 de novembro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202011.0513.01381633-IA-780, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de novembro de 2020, nos autos do Proc. 00009904020125020082, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula

192.954

Ficha

04

São Paulo,

17 de novembro de 2020

conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AH000398881SM20B

Av.09 em 20 de dezembro de 2021

Prenotação 830.844 de 23 de novembro de 2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.1910.01911804-IA-309, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/11/2021, nos autos do Proc. 00011828520115020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DW000665461PG21K

(continua no verso)

Matrícula

192.954

ficha

04

verso

Av.10 em 22 de abril de 2022

Prenotação 842.194 de 06 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202204.0115.02083158-IA-560, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/04/2022, nos autos do Proc. 00021538120115020020, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lago

Selo Nº 111328331PX000747961IM22V

Av.11 em 30 de junho de 2022

Prenotação 848.370 de 15 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.1012.02191337-IA-309, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/06/2022, nos autos do Proc. 00003877920145150002, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça,

(continua na ficha 05)

Matrícula

192.954

ficha

05

São Paulo,

30 de junho de 2022

para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MJ000799151GV22M

Av.12 em 31 de maio de 2023

Prenotação 881.942 de 15 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.0514.02688611-IA-840, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2023, nos autos do Proc. 50320679020228080024, por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331VY001026154UF23M

Av.13 em 31 de maio de 2023

Prenotação 881.943 de 15 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua no verso)

Matricula

192.954

ficha

05

verso

202305.0514.02688668-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2023, nos autos do Proc. 50320679020228080024, por solicitação da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória/ES, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331SQ001026160YN23M

Av.14 em 13 de dezembro de 2023

Prenotação 901.814 de 17 de novembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202311.1600.03034134-IA-280, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de novembro de 2023, nos autos do Proc. 10010547120145020467, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada.

(continua na ficha 06)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.rj.gov.br

ri digital

Matrícula

192.954

ficha

06

São Paulo,

13 de dezembro de 2023

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WL001160324OJ23Q

Av.15 em 26 de junho de 2024

Prenotação 923.190 de 07 de junho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202406.0513.03370060-IA-309, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05 de junho de 2024, nos autos do Proc. 00118407820145150032, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, ou **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331VJ001298932UD24B

(continua no verso)

Matrícula
192.954

ficha
06

verso

Av.16 em 07 de agosto de 2024

Prenotação 927.710 de 15 de julho de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202407.0212.03423260-IA-220, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02 de julho de 2024, nos autos do Proc. 00013903920125020087, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, ou **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KR001327156KJ246

Av.17 em 17 de outubro de 2024

Prenotação 936.361 de 23 de setembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.1917.03591025-IA-709, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19 de setembro de 2024, nos autos do Proc. 50163788720248210019, por solicitação da 1ª Vara Cível de Novo Hamburgo/RS, e

(continua na ficha 07)



Matrícula

192.954

ficha

07

São Paulo,

17 de outubro de 2024

em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, ou **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331GG001384591KT24V

Av.18 em 17 de outubro de 2024

Prenotação 937.146 de 30 de setembro de 2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, a vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202409.1117.03573795-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de setembro de 2024, nos autos do Proc 00000387620105020035, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, ou **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328331SA001384600HI24A

(continua no verso)

Matrícula

192.954

ficha

07

verso

Av.19 em 12 de dezembro de 2024

Prenotação 943.632 de 25 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de indisponibilidade número 202411.2016.03710390-IA-580, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 20/11/2020, nos autos do Proc. 03480958120158090051, por solicitação do Diretor do Foro de Goiania/GO - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A, ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada:

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KU001437094SF243

Av.20 em 04 de junho de 2025

Prenotação 962.996 de 15 de maio de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202505.1414.04005569-IA-893, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/05/2025, nos autos do Proc. 00004420620135240005, por solicitação da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, TRT da 24ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a

(continua na ficha 08)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
no Brasil em um só lugar

Matrícula
192.954ficha
08

São Paulo,

04 de junho de 2025

GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BM001564263KX25W

Av.21 em 16 de julho de 2025

Prenotação 967.198 de 16 de junho de 2025

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 13 de junho de 2025, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Stefanie Sant Ana de Andrade, do 12º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Everson Duarte de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0037037-52.2023.8.26.0100), movida por **CORVO ADVOGADOS**, CNPJ nº 59.491.100/0001-00, contra a proprietária pelo R.04, **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A ou GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositário a executada, já qualificada dando-se à causa o valor de R\$96.446,07, incluindo outro imóvel.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YM001593697EX253

(continua no verso)

Matrícula **192.954**

ficha **08**

verso

Av.22 em 05 de maio de 2026

Prenotação 1.004.934 de 17 de abril de 2026.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202604.1614.04631008-IA-826, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de abril de 2026, nos autos do Proc. 00022364020135020081, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 188/2024 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A** ou **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331AF001884243WC26T

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar